

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA

NOTA DO SINPRO-BA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA E AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO SINDICAL E O SEU ASPECTO DE JUSTEZA E ISONOMIA

Salvador-Ba, 15 de abril de 2024

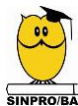
Em 11 de novembro de 2017, entrou em vigor a nefasta Lei 13.467, conhecida como “**Reforma Trabalhista**”. Pensada, arquitetada e executada num conluio entre parte expressiva do Parlamento e o governo golpista de Michel Temer, **foram mais de 100 mudanças na legislação, quase que integralmente em prejuízo dos trabalhadores.**

Dentre as mudanças criadas na Lei, havia o enfraquecimento das entidades sindicais, em todos os níveis. Evidentemente, reconhecendo a importância do sindicalismo brasileiro na defesa dos trabalhadores, **os artífices da “Reforma” criaram formas de atacar o sistema sindical, verdadeiro escudo da classe trabalhadora.** Não à toa, em 2019, a “Reforma da Previdência” veio em versão piorada, com perdas significativas para os trabalhadores e cidadãos brasileiros. **Com sindicatos impedidos de arrecadar e, portanto, de ter força para suas ações de massa, ambas as reformas representam precarização, desvalorização, insegurança e dificuldades no acesso a direitos. Perdemos todos!**

A ação sindical cotidiana se viu em prejuízo. Os sindicatos perderam arrecadação, mas não foram eximidos das suas obrigações. Pior, **os sindicatos** – considerando o modelo de sindicalismo brasileiro – **continuam obrigados a atuar por todos os trabalhadores que representa, ainda que bancado apenas por uma pequena parcela deles.** A conta não fecha!

O SINPRO-BA tem 61 anos de história. Há cerca de 15 anos passou a representar, também, o Ensino Superior privado na Bahia. Antes do SINPRO-BA, por cerca de 10 anos, sequer houve a definição de reajuste salarial à categoria docente. Depois, nos primeiros 5 a 7 anos sob sua representação, o SINPRO-BA conseguiu estabelecer uma Convenção Coletiva de Trabalho e reajustes, ano após ano. **Após as “reformas”, precarizada a existência do sindicato e empoderado o patronal, as dificuldades se somam. Não é obra do acaso – foi pensado para ser assim.**

Com a queda brutal da arrecadação após os sucessivos golpes contra o trabalhador, **sobrevivendo com 12% a 15% do que arrecadava até 2016**, o SINPRO-BA fez todos os esforços para sobreviver e garantir a representação da categoria: de 2017 para cá, **saímos de 13 funcionários para apenas um, reduzimos assessorias de 5 para apenas uma, diminuímos o número de diretores plantonistas e de horas disponíveis à atuação sindical, sucessivas vezes.** Chegamos perto do fechamento e da impossibilidade de fazer nosso trabalho com decência, **mas nossa extrema responsabilidade** em saber que havia uma categoria carecendo da nossa existência nos fez lutar pela sobrevivência e vencer esta luta. Sobrevivemos e seguimos cumprindo nosso papel. **Tudo isto à custa da dificuldade, da precarização, da redução da capacidade de luta e do impedimento real de uma atuação mais ampla e fortalecida.**



SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA

No mundo capitalista-burguês, fazer enfrentamento em nome da classe trabalhadora exige financiamento, não é mero exercício de boa-vontade e desprendimento, não é ato voluntário de militância, embora tudo isto esteja presente e tenha sido responsável pela nossa sobrevivência.

Sobrevivemos, é verdade, graças à honrosa permanência da maior parte dos nossos sindicalizados (hoje, cerca de 2,5 mil), mais de 90% deles sendo da Educação Básica. **E aí reside uma grande questão: ainda que sejamos todos professores, que sejamos o mesmo sindicato, é realmente justo que uma parcela pequena da categoria seja a única responsável por manter um sindicato que atente e atue por toda ela?**

A questão não é numérica. **Se o sindicato estabelece uma negociação e garante reajuste salarial e outros benefícios a todos, deve-se pensar na justiça e isonomia, naquilo que é justo/correto e naquilo que é igual para todos. É uma questão de princípios.**

Queremos um sindicato cada vez mais forte, cada vez mais capaz de representar a categoria à altura da sua grandeza. Esse desejo é tanto nosso, daqueles que estão à frente da entidade sindical, quanto da categoria. **No entanto, precisamos entender definitivamente que o sindicato é uma existência coletiva!** Ele não é uma diretoria com vinte membros. Ele é a soma de esforços da categoria, com a diretoria atuando no sentido de organizar as lutas que servem à categoria.

Fechamos a Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 do Ensino Superior privado, assinada agora neste mês de abril de 2024. Ela trouxe vitórias, como o **reajuste de 4,06% (pago a partir de março/2024) e um abono de 32,14% (relativo aos meses entre setembro/2023 e fevereiro/2024, incluindo percentuais sobre férias, 13º e FGTS)**. Muita coisa? Não! Mas um avanço em relação a anos em que tivemos reajuste abaixo da inflação ou sequer tivemos reposição inflacionária.

Podemos (e queremos) mais? Sim, com absoluta certeza! Mas, para isto, precisamos da categoria unida e mobilizada. **Precisamos, também, da contribuição financeira, pois não se faz luta social num mundo movido pelo dinheiro sem dinheiro. Não é bonito de dizer, mas é real.**

A decisão do Supremo Tribunal Federal – STF sobre as contribuições assistenciais nos autoriza a cobrá-la. Mais que isto, a pauta votada pela categoria em julho de 2023 já nos autorizava. Ainda assim, na Assembleia que finalizou a negociação, aceitando seus termos, mais uma vez a categoria autorizou. No entanto, como a pauta foi aprovada antes da decisão do STF, excepcionalmente relativo a 2023, o trabalhador poderá se opor à Contribuição de forma individual.

No entanto, diante do exposto aqui e no conhecimento da realidade difícil que os professores do Ensino Superior privado têm vivido na Bahia e no Brasil, **reflita se você deve enfraquecer ou fortalecer o sindicato que lhe representa, se você deve ser parte de um esforço coletivo ao apenas se aproveitar dos esforços dos seus colegas que bancam o sindicato, a maior parte deles sequer do Ensino Superior.** A oposição à Contribuição Assistencial diz respeito a isto.

DIRETORIA – SINPRO-BA